



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE Nº 015/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quixaba/PE, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constituído na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, nesta presente data, o servidor LUCAS CHAYEL GOMES MUNIZ, portadora do CPF - 710.421.454-23 e RG - 10.108.314 SDSPE, a exercer o cargo de função gratificada de AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - O servidor acima designado atuará nas atribuições inerentes ao cargo descritos no Art. 25 da Lei Municipal 001/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro 2023.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA DE Nº 015/2023.**

PORTARIA DE Nº 015/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quixaba/PE, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constituído na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, nesta presente data, o servidor **LUCAS CHAYEL GOMES MUNIZ**, portadora do CPF - 710.421.454-23 e RG - 10.108.314 SDSPE, a exercer o cargo de função gratificada de **AUXILIAR DO CONTROLE INTERNO.**

Art. 2º - O servidor acima designado atuará nas atribuições inerentes ao cargo descritos no Art. 25 da Lei Municipal 001/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro 2023.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:C9788DC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/11/2023. Edição 3459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>